DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

Prática de Mitigação Ambiental

Lei nº 12.187/2009 · Política Nacional sobre Mudança do Clima

SETOR RESPONSÁVEL: SUSTENTABILIDADE

1. Introdução

A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e estabelece diretrizes para a redução das emissões de gases de efeito estufa, incentivando ações corporativas de mitigação e adaptação. Este documento apresenta as práticas de mitigação adotadas pela Nutrichek, fundamentadas em um compromisso real com o meio ambiente, materializado em ações de impacto direto na comunidade de Joaçaba/SC e na operação interna da empresa.

2. Objetivo do Documento

Registrar e formalizar as ações e estratégias de mitigação desenvolvidas pela Nutrichek, demonstrando conformidade com os princípios e instrumentos previstos na PNMC, bem como o compromisso ambiental concreto exercido junto à cidade de Joaçaba e à matriz energética da empresa.

3. Diretrizes da PNMC Relacionadas à Mitigação

A PNMC orienta que empresas promovam adoção de tecnologias limpas e fontes de energia renovável, logística sustentável e redução de impactos ambientais, apoio a iniciativas de educação ambiental, conservação e cuidado com espaços públicos e áreas verdes urbanas e contribuição voluntária para metas nacionais de mitigação.

4. Práticas de Mitigação da Nutrichek

A Nutrichek mantém um conjunto de práticas de mitigação ambiental estruturadas em três frentes principais: energia renovável, conservação de espaços públicos e educação ambiental na comunidade, complementadas por ações de gestão interna de resíduos. Todas as práticas estão alinhadas aos princípios da PNMC.

Investimento em Energia Solar - Geração Distribuída: a Nutrichek investe em fontes renováveis por meio de geração distribuída de energia solar fotovoltaica, modalidade prevista na Lei nº 14.300/2022. A energia gerada pela usina solar é injetada na rede da concessionária e convertida em créditos energéticos, posteriormente compensados na fatura da unidade consumidora da empresa. A prática substitui energia da rede convencional por fonte renovável de baixa emissão e contribui para a redução de emissões de Escopo 2 (GHG Protocol).

Adoção de Espaço Público - Programa "Joaçaba, eu curto, eu cuido": a Nutrichek participa formalmente do programa municipal com a adoção e manutenção de 7 canteiros distribuídos pela cidade de Joaçaba/SC. Os canteiros recebem cuidados periódicos, incluindo manutenção paisagística, plantio e conservação de áreas

verdes urbanas.

Apoio a Projetos de Educação Ambiental - JCI Joaçaba: a Nutrichek apoia e incentiva os projetos de educação ambiental promovidos pela JCI Joaçaba nas escolas municipais da cidade, contribuindo com recursos, divulgação e participação ativa nas iniciativas.

Gestão Interna de Resíduos: política interna de separação e acondicionamento adequado de resíduos sólidos; coleta seletiva obrigatória em todos os setores; recolhimento e descarte ambientalmente adequado de cartões plásticos vencidos ou inutilizados; e redução contínua do uso de papel por meio da digitalização de processos e documentos.

5. Indicadores de Acompanhamento

- Volume mensal de energia gerada pela usina solar e créditos compensados em fatura.
- Número de canteiros sob gestão da empresa no programa "Joaçaba, eu curto, eu cuido".
- Número de escolas e alunos atendidos pelos projetos da JCI apoiados pela empresa.
- Volume de resíduos sólidos destinados à reciclagem.
- Redução percentual no uso de papel na operação interna.

6. Compromisso da Empresa

A Nutrichek reafirma seu compromisso ambiental com base em ações reais e verificáveis: investimento direto em energia renovável, cuidado com espaços públicos da cidade de Joaçaba e apoio à educação ambiental nas escolas municipais. Esse compromisso ultrapassa a conformidade documental e se concretiza no impacto positivo gerado na comunidade local e na própria operação da empresa, contribuindo de forma efetiva para os objetivos da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

7. Atualizações do Documento

Este documento será revisado periodicamente para inclusão de novas práticas, resultados, indicadores e avanços relativos à mitigação ambiental, bem como para registro de novas parcerias e projetos comunitários incorporados pela Nutrichek.

Este documento representa a versão integral e formal da declaração de Práticas de Mitigação da Nutrichek, aprovada conforme Termo constante ao final deste instrumento.

TERMO DE APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, a J.F. Serviços e Alimentação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.238.578/0001-67, atuando sob o nome fantasia Nutrichek, por meio de sua Diretoria, em conjunto com o Responsável de Compliance, aprova formalmente a presente declaração de Práticas de Mitigação Ambiental, comprometendo-se com sua implementação, divulgação, manutenção e revisão periódica, em conformidade com a legislação aplicável e com as orientações dos órgãos de controle. A vigência inicia-se na data de assinatura abaixo e permanece em vigor até nova revisão formal.

Joaçaba/SC, 28 de abril de 2026.

MATHEUS DE ALMEIDA:04827330980 Assinado de forma digital por MATHEUS DE ALMEIDA:04827330980 Dados: 2026.04.28 17:50:07 -03'00'

Matheus de Almeida
Diretor / Administrador
CPF: 048.273.309-80

LARISSA DE ALMEIDA:03715445998 Assinado de forma digital por LARISSA DE ALMEIDA:03715445998 Dados: 2026.04.28 17:53:23 -03'00'

Larissa de Almeida
Diretora Financeira/Responsável de Compliance
CPF: 037.154.459-98

Documento aprovado e em vigor, sujeito a revisão periódica e registro em versionamento na Central de Compliance.